



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 40295/2019/2022

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40295/2019**

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta (76506595) com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato (33367010), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 01/2022 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (77818629), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, conforme orientações proferidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) no [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#), e ainda, consoante Declaração de Orçamento (77940125), Autorização de Despesa e Empenho (77940305) e Nota de Empenho nº 2022NE00287 (77940395), todos constantes do Processo nº 00040-00005069/2019-07, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, bem como na [Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021](#), **DECIDO:**

**CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 40295/2019** (33367010) firmado com a empresa **VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.672/0001-72, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **novembro de 2021**, ou seja, **10,73849%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 13.032.520,35** (treze milhões, trinta e dois mil quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) para o montante de **R\$ 14.430.734,40** (quatorze milhões, quatrocentos e trinta mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 1.398.214,05** (um milhão, trezentos e noventa e oito mil duzentos e quatorze reais e cinco centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 05/11/2021**, conforme detalhamento abaixo:

CT 40295/2019 VANERVEN - 2º TAC (60328597)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (A)	QTD MENSAL (B)	PREÇO UNITÁRIO (C)	QUANTIDADE ANUAL (D) = B X 12 MESES	VALOR TOTAL MENSAL (E) = (B X C)	VALOR TOTAL ANUAL (F) = (E X 12)
1	Atendimento Receptivo Humano	Ligação Atendida	148.911	R\$ 4,33	1.786.935	R\$ 644.785,71	R\$ 7.737.428,55
2	Atendimento Ativo Humano	Ligação atendida	70.961	R\$ 4,73	851.535	R\$ 335.646,71	R\$ 4.027.760,55
3	Atendimento Ativo Eletrônico	Ligação atendida	84.489	R\$ 1,10	1.013.865	R\$ 92.937,63	R\$ 1.115.251,50
4	Atendimento Ativo de Mensagens de Texto para Celular "Short Message Service" – SMS	mensagem enviada	84.489	R\$ 0,15	1.013.865	R\$ 12.673,31	R\$ 152.079,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.086.043,36</b>	<b>R\$ 13.032.520,35</b>

CT 40295/2019 VANERVEN - VALOR APÓS REAJUSTE NOV/2021 (10,73849%)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE (A)	QTD MENSAL (B)	PREÇO UNITÁRIO (C)	QUANTIDADE ANUAL (D) = B X 12 MESES	VALOR TOTAL MENSAL (E) = (B X C)	VALOR TOTAL ANUAL (F) = (E X 12)
1	Atendimento Receptivo Humano	Ligação Atendida	148.911	R\$ 4,79	1.786.935	R\$ 713.284,89	R\$ 8.559.418,65
2	Atendimento Ativo Humano	Ligação atendida	70.961	R\$ 5,24	851.535	R\$ 371.836,95	R\$ 4.462.043,40
3	Atendimento Ativo Eletrônico	Ligação atendida	84.489	R\$ 1,22	1.013.865	R\$ 103.076,28	R\$ 1.236.915,30
4	Atendimento Ativo de Mensagens de Texto para Celular "Short Message Service" – SMS	mensagem enviada	84.489	R\$ 0,17	1.013.865	R\$ 14.363,09	R\$ 172.357,05
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.202.561,20</b>	<b>R\$ 14.430.734,40</b>

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (77940125) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949.0002

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE00287 (77940395)

c) Quanto ao valor referente ao **exercício de 2021** do reajuste, este será informado oportunamente, quando da instrução para o respectivo reconhecimento de dívida, conforme informação constante na Disponibilidade Orçamentária n.º 25/2022 - SEEC/SUAG/COFIN/DIPLAN/GEORC (77940477).

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem à **05/11/2021**, em obediência ao princípio da anualidade.

e) À comissão executora incumbe a verificação dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos itens devidamente executados no período correspondente.

f) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, § 2º da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

**ANALICE MARQUES DA SILVA**

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 19/01/2022, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=78230233](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78230233) código CRC= **1976ECD4**.

